



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 17.1.2018
C(2018) 35 final*

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de regulamento que altera o Regulamento (UE) n.º 1141/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, relativo ao estatuto e ao financiamento dos partidos políticos europeus e das fundações políticas europeias [COM(2017) 481 final] e congratula-se com o pleno apoio dado pela Assembleia da República à proposta.

A democracia é um dos valores fundamentais em que assenta a União Europeia. Para assegurar o funcionamento de uma democracia representativa a nível europeu, os Tratados determinam que os cidadãos da União Europeia são diretamente representados no Parlamento Europeu. Os partidos políticos a nível da União contribuem para a expressão da vontade política dos cidadãos da União, um ponto reforçado na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. O atual regulamento (de 2014) já permite que fundações e partidos políticos que satisfaçam um certo número de condições se tornem entidades jurídicas europeias através do registo a nível europeu, o que lhes concede um acesso facilitado a apoio financeiro europeu. Apesar dos progressos alcançados com as normas vigentes, foram identificadas lacunas. A proposta de alteração apresentada pela Comissão tem por objetivo essencial colmatar essas lacunas e aumentar a transparência ainda antes das eleições de 2019 para o Parlamento Europeu.

*Ex.^{ma} Senhora Presidente da Comissão de
Assuntos Europeus da Assembleia da
República
Dr.^a Regina Bastos
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 LISBOA, PORTUGAL*

Cópia:

*Sua Excelência
o Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 LISBOA, PORTUGAL*

*Ex.^{mo} Senhor Presidente da Comissão de
Assuntos Constitucionais, Direitos,
Liberdades e Garantias
Dr. Pedro Bacelar de Vasconcelos
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 LISBOA, PORTUGAL*

As atuais normas sobre os patrocinadores do registo de partidos políticos europeus são vulneráveis a abusos. Por conseguinte, a Comissão propõe que só os partidos políticos (excluindo, pois as pessoas singulares) possam patrocinar o registo de partidos políticos europeus. Para que os eleitores conheçam as posições defendidas pelos candidatos antes de entrarem na cabina de voto, dos sítios web dos partidos nacionais deveriam constar o programa político e o logótipo do partido europeu em que estão afiliados, assim como o equilíbrio entre os géneros nesse mesmo partido. Este grau de transparência passaria a ser uma condição para que os partidos políticos europeus pudessem candidatar-se a financiamento.

No intuito de assegurar que são concedidos aos partidos europeus, e em especial aos partidos mais pequenos, os meios para se organizarem melhor, a proposta reduz o requisito de cofinanciamento dos partidos políticos europeus a 10 % e das fundações políticas europeias a 5 %.

Além disso, a fim de limitar o incentivo a abusos do sistema para obter ganhos financeiros e tornar o financiamento da UE recebido pelos partidos europeus mais proporcional à sua representação no Parlamento Europeu, a Comissão propôs a redução da reserva fixa de dinheiro repartida por todos os partidos de 15 % para 5 % do orçamento total. Esta alteração aumentaria a percentagem de financiamento que é repartida proporcionalmente ao número de deputados eleitos para o Parlamento Europeu.

Por último, tendo em vista o combate à fraude e a recuperação de montantes indevidamente pagos ou utilizados, a proposta da Comissão dota a autoridade independente de mais meios, clarificando a sua competência para cancelar o registo de um partido ou de uma fundação que deixe de cumprir os critérios de registo, ou cujo registo tenha sido efetuado com base em informações incorretas ou enganosas. Segundo a mesma ordem de ideias, a proposta alarga o âmbito das medidas possíveis para recuperar fundos, prevendo que estes também possam ser reembolsados pelos indivíduos responsáveis pela infração das normas.

A Comissão espera prosseguir o diálogo político com a Assembleia da República.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.



*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*